

PORTARIA Nº 36, de 09 de fevereiro de 2024.

Janaina Rezende Azevedo Gomes Matias, Presidente da Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava - FUSAM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Declarar o rompimento de vínculo laboral da Sra. Terezinha Suely de Almeida, brasileira, separada judicialmente, farmacêutica, portadora do CPF. 068.055.998-14, portadora da CTPS nº. 380066 série 0218, cadastrada no PIS nº 12629098267, em cumprimento ao §14º do art. 37 da Constituição Federal, alterada pela EC nº 103, de 12 de novembro de 2019¹.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Caçapava, 09 de fevereiro de 2024.


Janaina Rezende Azevedo Gomes Matias
Presidente

¹ § 14. A aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição.